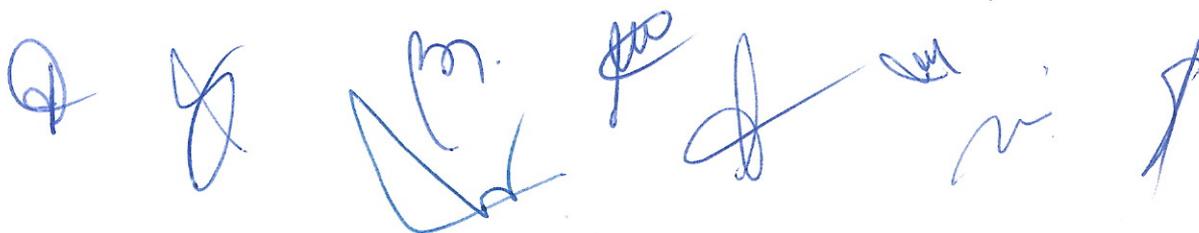


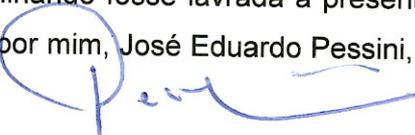
ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2014, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra nº 847, 14º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Conselheiro Francisco Graziano Neto. A seguir, colocou em apreciação e deliberação o **item I** da pauta, “**Ata da reunião ordinária de 05/11/2014**” (*tempo: 5min*), a qual resultou **aprovada por unanimidade** dos Conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, colocou em apreciação e deliberação o **item II** da pauta, “**Proposta de Agenda para as reuniões do Conselho de Administração em 2015**” (*tempo: 5min*), a qual resultou **aprovada por unanimidade**. A seguir passou ao **item III** da pauta, “**Orçamento Empresarial EMAE 2015**”, convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, para expor a matéria, o que foi feito com base na Resolução de Diretoria nº A/120/02/569ª, no Relatório à Diretoria nº A/120/2014, ambos de 27/11/2014, e na apresentação distribuída aos Conselheiros e arquivada nesta Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O Diretor Paulo R. Fares explicou inicialmente as premissas gerais adotadas para a elaboração do Orçamento. A seguir, explicitou os recursos considerados para fazerem frente ao orçamento empresarial proposto, dentre os quais se destacam a Receita Anual de Geração (RAG) pela disponibilização das usinas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes, no valor de R\$ 151 milhões (cento e cinquenta e um milhões de reais) e as receitas relativas ao arrendamento da Usina Térmica Piratininga no valor de R\$ 83,7 milhões (oitenta e três milhões e setecentos mil reais). Somadas todas as receitas, resulta a previsão de recursos total para 2015 no valor de R\$ 285,6 milhões (duzentos e oitenta e cinco milhões e seiscentos mil reais). Pelo lado das aplicações, foram considerados para o



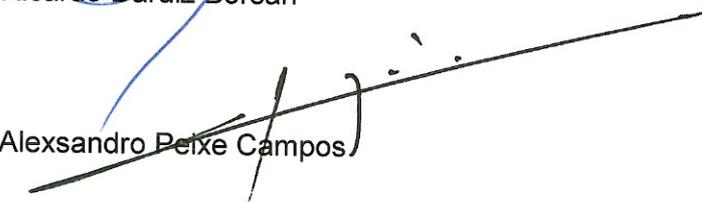
Orçamento de Custeio o valor de R\$ 56 milhões (cinquenta e seis milhões de reais) e para o Orçamento de Investimentos o valor de R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões de reais), além de outros dispêndios correntes como encargos setoriais, pessoal, tributos e serviço da dívida, assim como um contrato de mútuo entre a EMAE e a Pirapora Energia S.A., totalizando o valor de R\$ 329,6 milhões (trezentos e vinte e nove milhões e seiscentos mil reais) para 2015. Considerado o saldo inicial bem como o fluxo de caixa, a EMAE prevê encerrar o ano de 2015 com um saldo de R\$ 44,6 milhões (quarenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), considerando o recebimento do valor de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) relativo ao contrato de mútuo entre a EMAE e a Pirapora Energia S.A. Assim, com base no parágrafo III, artigo 14 do Estatuto Social, a diretoria da EMAE propõe ao Conselho de Administração a aprovação do Orçamento de Custeio, no montante de R\$ 56 milhões (cinquenta e seis milhões de reais), e do Orçamento de Investimentos, no valor de R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões de reais) para o ano de 2015. Solicitando a palavra, o Conselheiro Carlos Rogério Araújo registrou sua posição de que o Orçamento da EMAE para 2015, mais uma vez, não considera uma previsão de reajuste que deverá ser aplicado sobre a Folha Salarial, em função da inflação no período. Manifestou, também, a necessidade de se envolver as prefeituras na busca de uma solução no sentido de se evitar que a Companhia continue arcando com todos os custos de operação e manutenção das balsas existentes no Reservatório Billings, uma vez que, no seu entender, estas balsas deveriam integrar o sistema de transporte público dessas prefeituras. Colocada a **matéria em discussão e votação** pelo Presidente do Conselho, Marco Antonio Mroz, a mesma resultou **aprovada por unanimidade do Conselho com a ressalva acima mencionada pelo Conselheiro Carlos Rogério de Araújo**. Solicitando a palavra, o Conselheiro José Gregori, reiterando manifestação do Conselheiro Araújo, manifestou sua preocupação com as recentes repercussões veiculadas na imprensa a respeito do sistema de balsas operado pela EMAE. O Conselheiro Márcio Rea também registrou sua preocupação, tendo em consideração a escassez hídrica que atinge praticamente todas as represas e reservatórios, quanto às condições operacionais para o funcionamento do sistema



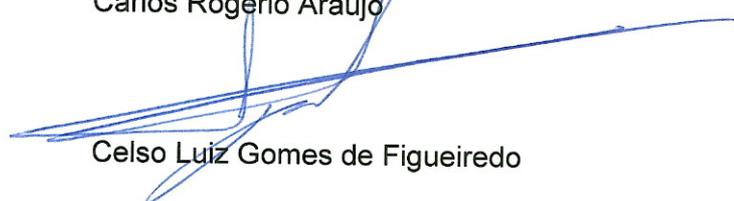
de balsas. O Presidente da EMAE, Ricardo Borsari, lembrou que a empresa opera o sistema de balsas de forma totalmente gratuita não apenas para os pedestres e ciclistas, mas também para os automóveis, e que o sistema de balsas poderia ser operado pela DERSA, com a viabilidade econômica proporcionada por receitas oriundas da cobrança pela travessia de automóveis. Ressaltou, finalizando, que a solução deste problema deve envolver as prefeituras dos municípios diretamente interessados, no caso, São Paulo e São Bernardo do Campo. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antonio Mroz, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração  e pelos Senhores Conselheiros presentes.


Marco Antonio Mroz


Ricardo Daruiz Borsari

~~~~
~~Alexsandro Peixe Campos~~


Carlos Rogério Araújo


Celso Luiz Gomes de Figueiredo


João Ruy Castelo Branco de Castro





Quarta e última folha da 282ª Reunião do Conselho de Administração


José Gregori


Luis Antonio Feliciano


Marcio Rea


Nanci Cortazzo Mendes Galuzio


Sebastião Soares de Farias

